

SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 05.625.648/0001-77

NIRE n.º 26.300.016.877

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS
NO DIA 10 DE MAIO DE 2024**

Data e Horário – 10 de maio de 2024, às 16h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia – (I) na Assembleia Geral Ordinária – a)** apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; **(b)** reconduzir os membros da Diretoria da Companhia para o mandato do próximo biênio; e **(II) na Assembleia Geral Extraordinária – (a)** deliberar a respeito do aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações; e **(b)** a consequente alteração do seu Estatuto Social. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados na Central de Balanços do Sped Fiscal no dia 17 de abril de 2024. **Deliberações – (I) pela Assembleia Geral Ordinária – (a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que registraram prejuízo no valor de R\$ 7.525,40 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), que deverá ser integralmente absorvido mediante a utilização de parte das Reservas de Investimentos/Convenants verificadas; e **(b)** em homenagem ao Princípio da Economia, restou aprovada, desde já, para o mandato do próximo biênio, com início em 06 de maio de 2024 e término no mesmo dia e mês do ano de 2026, a recondução, para os mesmos respectivos cargos que vêm ocupando, (i) sob a designação de Diretores “A”, na forma do disposto nos artigos 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia, de **Mozart de Siqueira Campos Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.010.376, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.717.104-49, com as atribuições internas e responsabilidades da Presidência Executiva; de **Pedro Pontual Marletti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n. 856.927.864-00, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.445.828, expedida pela SSP/PE, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Jurídica e Regulatória; de **Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior**, brasileiro, casado,



14/06/2024



Certifico o Registro em 14/06/2024

Arquivamento 20249257467 de 14/06/2024 Protocolo 249257467 de 13/06/2024 NIRE 26300016877

Nome da empresa SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52306571713764

administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.660.130, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.875.124-34, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Administrativo - Financeira; e de **Luiz Godoy Peixôto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.003.534, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.316.274-87, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Comercial; e (ii) sem designação específica e sem poder de representação da Companhia na celebração de atos jurídicos, conforme previsto no Parágrafo Terceiro do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, de **Paulo de Tarso da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.318.674, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.071.984-34, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria de Operações; e de **Valfrido José Bezerra Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.647.551, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.640.004-68, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Ambiental e de Segurança de Ativos, todos com domicílio na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, os Diretores reconduzidos foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata; e **(II) pela Assembleia Geral Extraordinária – (a)** aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 7.209.685,35 (sete milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para o total de R\$ 7.399.685,35 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), permanecendo dividido em 10.000 (dez mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária, ocorrendo a integralização do referido aumento, neste ato, mediante a conversão, em capital, de crédito decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC detido pela única acionista contra a Companhia, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); e **(c)** em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do *caput* do Artigo 5º do Capítulo II – Do Capital Social e Ações, do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 7.399.685,35 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), dividido em 10.000 (dez mil) ações nominativas e sem



14/06/2024



Certifico o Registro em 14/06/2024

Arquivamento 20249257467 de 14/06/2024 Protocolo 249257467 de 13/06/2024 NIRE 26300016877

Nome da empresa SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52306571713764

valor nominal, todas da espécie Ordinária, totalmente subscritas e integralizadas.”.

Encerramento - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 10 de maio de 2024.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista:

BRENNAND ENERGIA S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

Diretores reconduzidos:

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior

Luiz Godoy Peixôto Filho

Paulo de Tarso da Costa

Valfrido José Bezerra Júnior



14/06/2024



Certifico o Registro em 14/06/2024

Arquivamento 20249257467 de 14/06/2024 Protocolo 249257467 de 13/06/2024 NIRE 26300016877

Nome da empresa SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52306571713764



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A
PROTOCOLO	249257467 - 13/06/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300016877
CNPJ 05.625.648/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2024
SOB N: 20249257467

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20249257467

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05307198434 - PAULO DE TARSO DA COSTA - Assinado em 13/06/2024 às 11:30:37
Cpf: 08451562418 - TAUANNA ALBUQUERQUE MATIAS - Assinado em 13/06/2024 às 11:33:14
Cpf: 12331627487 - LUIZ GODOY PEIXOTO FILHO - Assinado em 13/06/2024 às 11:30:37
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 13/06/2024 às 11:30:37
Cpf: 44864000468 - VALFRIDO JOSE BEZERRA JUNIOR - Assinado em 13/06/2024 às 11:30:37
Cpf: 66987512434 - RICARDO JERONIMO PEREIRA REGO JUNIOR - Assinado em 13/06/2024 às 11:30:37
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 13/06/2024 às 11:30:37

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

14/06/2024



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A
PROTOCOLO	249257467 - 13/06/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300016877
CNPJ 05.625.648/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2024
SOB N: 20249257467

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20249257467

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

14/06/2024